



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Saúde no Sistema Prisional

NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS

Referência: Processo SEI nº 08016.004023/2020-88

Assunto: **Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional**

Em atenção ao Ofício nº 396/2020 do Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) – SEI nº 0013758230, solicitando “*orientação sobre o novo coronavírus (COVID-19) para o sistema prisional*”, esta Coordenação de Saúde no Sistema Prisional (COPRIS) do Ministério da Saúde informa:

1. Todas as orientações, fluxos, e encaminhamentos descritos nos documentos e plataformas digitais mencionados abaixo devem ser replicados na atenção primária à saúde em unidades prisionais.
2. As informações sobre o novo coronavírus estão agregadas e disponíveis na página oficial do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br/coronavirus

Destaca-se abaixo os seguintes documentos, protocolos e materiais informativos:

- 2.1. **Orientações de atendimento na atenção primária à saúde** – Anexo I (SEI nº 0013766486) e disponível no link: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084795.pdf
- 2.2. **Fluxo de atendimento na atenção primária à saúde** – Anexo II (SEI nº 0013766525) e disponível no link: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf
- 2.3. **Protocolo completo do manejo clínico para o coronavírus** – Anexo III (SEI nº 0013766579) e disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>
- 2.4. **Boletim epidemiológico nº 04**, de 04 de março de 2020: atualiza a situação epidemiológica no Brasil e no mundo, atualiza as definições de caso, valida o resultado laboratorial do SARS-CoV-2 e informa sobre a descentralização da notificação pelo FormSUS - Anexo VII (SEI nº 0013847509) e disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol--gico-04-corrigido.pdf>
- 2.5. **Boletim epidemiológico nº 03**, de 21 de fevereiro de 2020: informa sobre o agente etiológico, reservatório e modo de transmissão, período de incubação e transmissibilidade, suscetibilidade e imunidade, manifestações clínicas, complicações, diagnósticos, fluxo para coleta e diagnóstico laboratorial e orientações conforme cada etapa de atendimento - Anexo IV (SEI nº 0013766655) e disponível no

link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>

2.6. **Lista dos hospitais de referência** no Brasil para eventuais casos graves do novo coronavírus – Anexo V (SEI nº 0013766684) e disponível no link: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46257-mapa-hospitais-referencia-novo-coronavirus>

2.7. **Plano de Contingência Nacional** para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 – Anexo VI (SEI nº 0013766735) e disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>

2.8. Os **planos estaduais de contingência** podem ser baixados no site www.saude.gov.br/coronavirus na área “*publicações e documentos sobre o coronavírus – Planos de contingência para o coronavírus por estado*”.

2.9. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde publicou um vídeo voltado aos gestores municipais de saúde com **10 passos para qualificar a gestão da atenção primária em relação ao coronavírus**: <https://www.youtube.com/watch?v=tigErHqbRPQ>

2.10. A **Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde (IVIS)** do Ministério da Saúde está sendo atualizada diariamente com informações sobre o número de casos suspeitos, confirmados e descartados, além das definições desses casos e eventuais mudanças que ocorrerem em relação a situação epidemiológica do coronavírus: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

2.11. O Ministério da Saúde também criou uma página específica sobre as “**fake news**” (notícias falsas) que estão sendo veiculadas no país sobre o coronavírus: <https://www.saude.gov.br/fakenews/coronavirus>

2.12. Os fluxos de atendimento e detecção do novo coronavírus em unidades de atenção especializada à saúde (UPA 24h e hospitais), bem como atendimento telefônico pelo SAMU e o fluxo de liberação de resultados e exames também estão disponíveis no site oficial do Ministério da Saúde, na área “*publicação para profissionais de saúde sobre o novo coronavírus*”: www.saude.gov.br/coronavirus

2.13. É importante ressaltar que a infecção humana pelo 2019-nCoV é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Portanto, trata-se de um **evento de saúde pública de notificação imediata**. A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito, como determina a Portaria de Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>). A Rede CIEVS dispõe dos seguintes meios para receber a notificação de casos suspeitos do novo coronavírus e outros eventos de saúde pública:

a) Meio telefônico local: se a secretaria de saúde do estado ou município dispor de estrutura e fluxos para receber as notificações de emergências epidemiológicas e casos suspeitos do novo coronavírus, inclusive nos finais de semana, feriados e período noturno, o profissional deverá notificar, preferencialmente, as vigilâncias locais.

b) Meio telefônico nacional: Disque Notifica 0800-644-6645

c) Meio eletrônico: notifica@saude.gov.br

d) FormSUScap: <https://redcap.saude.gov.br> Esta plataforma é a versão para mobile do FormSUS.

e) FormSUScap 2019-nCoV: <http://bit.ly/2019-ncov> Este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo coronavírus pelos serviços públicos e privados. O Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, sejam transcritos para esse formulário em até 24 horas a partir do conhecimento do caso. Caso desejar, ao final da submissão, o formulário permite que seja gerado um arquivo eletrônico e pode ser

salvo pelo usuário. O código CID 10 para registro de casos, conforme as definições, será o U07.1 – Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

3. Ressalta-se, ainda, que a gestão local e os profissionais de saúde devem visualizar periodicamente os materiais citados acima e o site oficial do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/coronavirus), tendo em vista que **as recomendações podem ser atualizadas e alteradas** de acordo com novas evidências e mudança epidemiológica, da situação do Covid-19 no Brasil e no mundo, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Coordenação de Saúde no Sistema Prisional do Ministério da Saúde se coloca à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bernardo Rodrigues, Coordenador(a) de Saúde no Sistema Prisional, Substituto(a)**, em 06/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alexandre Pedebôs, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a)**, em 06/03/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013845484** e o código CRC **6235ABB9**.

Brasília, 06 de março de 2020.

Referência: Processo nº 08016.004023/2020-88

SEI nº 0013845484

Coordenação de Saúde no Sistema Prisional - COPRIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br